



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 67/2021/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 03 de setembro de 2021.

Assunto: **Bovinos - República Popular da China - Suspensão Cautelar e temporária da Certificação Sanitária Internacional.**

Prezados,

1. Considerando o item 4 do artigo 4 do Protocolo Provisório entre a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil em relação às condições de quarentena e sanitárias veterinárias da Carne Bovina a ser exportada do Brasil para a China - **Protocolo Bilateral firmado entre Brasil e a China**
2. Este Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, com base no Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018, no art. 25, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 e para atendimento do previsto item 4 do artigo 4º do Protocolo Bilateral **DETERMINA:**
3. A suspensão cautelar e temporária da certificação sanitária de Carne Bovina para a República Popular da China, a partir de 04 de setembro de 2021.
4. Sendo o que tínhamos, encaminhamos o presente processo à CGI/DIPOA, com vistas à DHC/CGI, para ciência e providências cabíveis. Encaminhamos aos SIPOAs para ciência do conteúdo do presente processo **exclusivamente aos SIFs habilitados à exportação de carne bovina à China.**
5. Encaminhamos também à CGCOA/DIPOA e CGPE/DIPOA para ciência

Atenciosamente,

ANA LÚCIA DE PAULA VIANA  
Diretora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal



Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA DE PAULA VIANA, **Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, em 03/09/2021, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17084119** e o código CRC **6D34574D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 401, - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: (61) 3218-2014/2684  
CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Processo nº 21000.073574/2021-18

SEI nº 17084119